

**ESTADO DA BAHIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**EXERCÍCIO DE 2022**

**Processo de Pagamento No. 291**

**Data: 20/10/2022**

**Empenho / Liquidação: 13 / 10**

**Credor: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**

Valor Bruto R\$	<b>650,00</b>
Valor Retido R\$	<b>0,00</b>
Valor Líquido R\$	<b>650,00</b>

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

<b>Conta</b>	<b>Descrição</b>	<b>Doc.</b>	<b>Valor R\$</b>
49113-6	Brasil 49113-6	146145	650,00





**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

CNPJ: 16.234.544/0001-58

**NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA**

**NOTA DE EMPENHO No. 13 / 2022**

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinária <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA			1 - Legislativa		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Ação Legislativa			1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL			3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 339039.96 - Publicidade Institucional		
			0 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 01-2022			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONTRATO 01-2022			291.650,00	7.800,00	283.850,00

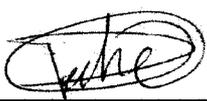
**CREDOR(A)** IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA  
**ENDREÇO:** AV. Trancedo Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova  
**BAIRRO:** CAMINHO DAS ARVORES  
**CIDADE:** SALVADOR - BA  
**C.N.P.J.:** 05.277.208/0001-76 I.M.:

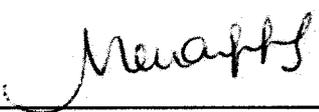
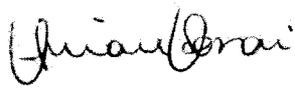
**HISTÓRICO**

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO CORRELATA, PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO-2022, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00093251.

**SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 1.950,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 650,00 - SALDO ATUAL R\$ 1.300,00**

**VALOR DO EMPENHO R\$ 7.800,00**

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 24/01/2022</p>  <p><b>PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA</b> Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 24/01/2022</p>  <p><b>DORIVAL SANTOS BARBOSA</b> Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(AM) PRESTADO(S) EM : 05/10/2022</p>  <p><b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b> Liquidante</p>
---	--	--

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No. 291	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA
<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 05/10/2022</p>  <p><b>MEURI APARECIDA VERONEZ</b> Liquidante</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 650,00  VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00  PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 650,00  seiscentos e cinquenta reais *****</p> <p><u>Conta</u>    <u>Descrição da Conta</u>    <u>Document</u>    <u>Valor R\$</u>  49113-6    Brasil 49113-6    146145    650,00</p> <p>EM : 20/10/2022</p>  <p><b>PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA</b> Presidente</p>	<p>EM : 20/10/2022</p>  <p><b>SIMONE SOSSAI</b> Tesoureiro/1ª Secretária</p>





ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

ORDEM DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº 13 / 10      EXERCÍCIO 2022      TIPO: Global      TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
Função: 1 - Legislativa  
Sub-Função: 31 - Ação Legislativa  
Programa: 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento: 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte: 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação  
Licitação: 01-2022  
Convênio:  
Despesa Pessoal: R\$ 0,00  
Incorporação  
Subelemento: 339039.96 - Publicidade Institucional

DOTAÇÃO

EMPENHO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDACÃO	SALDO ATUAL
291.650,00	7.600,00	283.650,00	1.650,00	650,00	1.300,00

CREDOR

Nome: **IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE**      Cidade: **SALVADOR - BA**  
Endereço: **AV. Trancedo Neves, 2539, Edif Ceo Torre Nova**      C.N.P.J.: **05.277.208/0001-76**  
Bairro: **CAMINHO DAS ARVORES**      Insc. Est.:

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO E LEGISLAÇÃO CORRELATA, PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL MUNICIPAL, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO-2022, CONFORME NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 00093251.

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/10/2022	(seiscentos e cinquenta reais *****)	650,00

RETENÇÕES DO EMPENHO

Código	Receita	Valor

TOTAL RETIDO

VALOR LÍQUIDO 650,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*)

EM : 20/10/2022

  
PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA  
AUTORIZADA  
EM : 20/10/2022

  
SIMONE SOSSAI  
Tesoureiro/1ª Secretária

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA no ESTADO DA BAHIA a quantia de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais \*\*\*\*\*) mencionada nesta ordem de pagamento e conforme registro abaixo

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	146145	650,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 291



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**  
RPS Nº 101568 Série 1, emitido em 05/10/2022

Número da Nota:  
00093251

Data e Hora de Emissão:  
05/10/2022 10:50:38

Código de Verificação:  
E98U-SRDS

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **05.277.208/0001-76**  
Nome/Razão Social: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Endereço: **Ave da França 393, SALA PELOURINHO - COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40010-000 - BA**  
E-mail: **financeiro@portalimap.org.br**

Inscrição Municipal:  
**245.067/001-94**



**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**  
CPF/CNPJ: **16.234.644/0001-68**  
Endereço: **AVENIDA MANOEL CARNEIRO 327 CENTRO - Itabela - CEP: 45848-000/BA**  
E-mail: **meuriveronez@hotmail.com**

Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

LICENCIAMENTO DE SOFTWARE PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO A INFORMACAO E LEGISLACAO CORRELATA, PROMOCÃO DA TRANSPARENCIA ATIVA E PASSIVA, NOS TERMOS DO CONTRATO. REFERENTE AO MES 10/2022 -

BB: AG 2976-9 - CC 206243-7 / BRADESCO: AG 3593-9 - CC 18706-2 / CAIXA: AG 3351 - CC 1346-5

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$650,00**

CNAE:

**6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

Item da Lista de Serviços:

**00105 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.**

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	650,00	2,00%	13,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 101568 Série 1, emitido em 05/10/2022.
- Data de vencimento do ISS desta Nota Salvador: 05/11/2022
- BENEFÍCIO FISCAL PROCESSO 21708/2020
- COMPETÊNCIA: 10/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 0105-0/01 - Licenciamento de uso de programa de computação

**DECLARO QUE**  
**Os Serviços Executados, estão**  
**de Acordo com objeto contratado**  
Em 05/10/22

**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
**RG Nº 0767872142 SSP/BA**  
**Fiscal dos Contratos Portaria Nº 057/2017**

300 OF 1000  
PAGE 2 OF 10  
DATE 01/01/2000 10:00 AM

AD 430 - 11/10/2000  
11/10/2000 10:00 AM



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**  
**CNPJ: 05.277.208/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:07 do dia 03/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2023.

Código de controle da certidão: **F455.0338.97F3.7754**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225559751

RAZÃO SOCIAL	
INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
134.622.101 - BAIXADO	05.277.208/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 245.067/001-94**

**CNPJ: 05.277.208/0001-76**

Contribuinte: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
Endereço: Avenida da França, Nº 393  
SALA PELOURINHO HUB SALVADOR  
COMÉRCIO  
40.010-000

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:54:55 horas do dia 03/10/2022.  
Válida até dia 01/01/2023.

Código de controle da certidão: **D02D.1376.9179.C3AA.041D.8DD5.5602.6579**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.277.208/0001-76

**Razão Social:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA

**Endereço:** AV DA FRANCA 393 SL PELOURINHO HUB S / COMERCIO / SALVADOR /  
BA / 40010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/09/2022 a 21/10/2022

**Certificação Número:** 2022092204502664010950

Informação obtida em 03/10/2022 15:58:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.277.208/0001-76

Certidão n°: 33290794/2022

Expedição: 03/10/2022, às 16:07:48

Validade: 01/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.277.208/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



06/09/2022 005962322

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º**  
**GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005962322**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/09/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, portador do CNPJ: 05.277.208/0001-76, estabelecida na Av. Tancredo Neves, Edf. CEO Sala 2001, CEP: 41820-021, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 6 de setembro de 2022.

**PEDIDO Nº:** 005962322  




**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU  
AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 00033842**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/08/2022, em conformidade com o ATO CONJUNTO Nº 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Razão Social: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**

**CNPJ: 05.277.208/0001-76**

**Endereço: AV DA FRANCA, 393, SALA PELOURINHO HUB SALVADOR, COMERCIO, SALVADOR-BA**

Certidão emitida de acordo com a lei nº11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 15 de agosto de 2022



08/08/2022 005892153

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005892153**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, portador do CNPJ: 05.277.208/0001-76, estabelecida na AV DA FRANCA, 393, SALA PELOURINHO HUB SALVADOR, COMERCIO, CEP: 40010-000, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 8 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:** 005892153



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU**  
**AÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº: 00033842**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/08/2022, em conformidade com o ATO CONJUNTO N° 07/2018 - publicado no DJe no dia 04 de maio de 2018, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Razão Social: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**  
**CNPJ: 05.277.208/0001-76**  
**Endereço: AV DA FRANCA, 393, SALA PELOURINHO HUB SALVADOR, COMERCIO, SALVADOR-BA**

Certidão emitida de acordo com a lei n°11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 15 de agosto de 2022



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA**

CPF/CNPJ: **05.277.208/0001-76**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:07 do dia 03/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **SL7S031022160007**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



08/08/2022 005892175

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º**  
**GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005892175**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 08/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, portador do CNPJ: 05.277.208/0001-76, estabelecida na AV DA FRANCA, 393, SALA PELOURINHO HUB SALVADOR, COMERCIO, CEP: 40010-000, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 8 de agosto de 2022.

**PEDIDO Nº:** 005892175  




06/09/2022

005962382

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005962382****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 06/09/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**IMAP, portador do CNPJ: 05.277.208/0001-76, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 2539, CEP: 41820-021, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 6 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: **005962382**



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**NOME FANTASIA:** IMAP

**CGA:** 245.067/001-94

**CNPJ:** 05.277.208/0001-76

**ENDEREÇO:** Avenida da França, 393, SALA PELOURINHO  
COMÉRCIO

HUB SALVADOR -

**NATUREZA JURÍDICA:** 399-9 - Associação Privada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	6201-5/01	01/01/2015
Edição de livros	5811-5/00	31/08/2012
Edição de jornais diários	5812-3/01	01/01/2015
Edição de revistas	5813-1/00	31/08/2012
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	6202-3/00	31/08/2012
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	6203-1/00	31/08/2012
Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	6209-1/00	31/08/2012
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	6311-9/00	31/08/2012
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	6319-4/00	31/08/2012
Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	7220-7/00	31/08/2012
Atividades de apoio à educação exceto caixas escolares	8550-3/02	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	8640-2/05	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	8640-2/07	31/08/2012
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	8640-2/08	31/08/2012
Atividades de apoio à gestão de saúde	8660-7/00	31/08/2012
Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	7490-1/04	11/08/2016
Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	6920-6/02	11/08/2016
Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	8599-6/04	11/08/2016
Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	5913-8/00	28/02/2020
Serviços de comunicação multimídia - SCM	6110-8/03	28/02/2020
Web design	6201-5/02	28/02/2020
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	7020-4/00	28/02/2020
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	7312-2/00	28/02/2020
Promoção de vendas	7319-0/02	28/02/2020
Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	7490-1/99	28/02/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Validade deste Alvará: 31/12/2022

**RAZÃO SOCIAL:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**NOME FANTASIA:** IMAP

**CGA:** 245.067/001-94

**CNPJ:** 05.277.208/0001-76

**ENDEREÇO:** Avenida da França, 393, SALA PELOURINHO  
COMÉRCIO

HUB SALVADOR -

**NATUREZA JURÍDICA:** 399-9 - Associação Privada

**CONSTITUIÇÃO EMPRESA:** Matriz

<b>ATIVIDADE(S)</b>	<b>CNAE</b>	<b>DATA INÍCIO</b>
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	8230-0/01	28/02/2020
Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	8599-6/99	28/02/2020
Atividades de associações de defesa de direitos sociais	9430-8/00	28/02/2020
Atividades associativas não especificadas anteriormente	9499-5/00	28/02/2020

**TIPO DE UNIDADE:** Unidade Produtiva

**FORMA DE ATUAÇÃO:** Estabelecimento Fixo, Em Local Fixo Fora de Loja

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**Nº TVL:** 426726 **VALIDADE:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 22/07/2004

**DATA DE IMPRESSÃO:** 03/01/2022

**Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.**

**CONDICIONANTES:**

**CÓDIGO DE CONTROLE :** E499DD6037EDD87396D4F7C1EFB3E0C3

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

**MÊS/ANO: OUTUBRO/2022**

CERTIFICO, para os devidos fins, que o **Processo de Pagamento nº 291-2022**, da Empresa "IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA", referente ao **contrato nº 01-2022**, foi conferido, acompanhado e analisado e, **ATESTO** que os serviços foram devidamente executados, através da disponibilização das publicações oficiais no Diário Oficial do Poder Legislativo, sob o endereço eletrônico <https://www.camaraitabela.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>, conforme cláusulas contratuais pactuadas e nota fiscal eletrônica expedida (NF nº 00093251), estando apto portanto, para sua liquidação e pagamento, em atendimento ao que determina o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente, nos termos do art. 63, § 2º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64.

Câmara Municipal de Itabela- Bahia, 05 de outubro de 2022.

  
**MEURI APARECIDA VERONEZ**  
Responsável pela fiscalização dos Contratos  
CPF nº 973.540.235-15

Meuri Aparecida Veronez  
Servidora CPE-02  
RG Nº- 07678721-42  
Responsável Fiscalização Contratos

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

### Creditado

---

Nome	INST MUN DE ADM PUBLICA
Agência	2976-9
Conta corrente	206243-7
Valor	650,00
Destinação	0
Data	Nesta data

---

Assinada por	JE693943PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	20/10/202211:07:44
	JE693944SIMONE SOSSAI	20/10/202212:37:46

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE693944 SIMONE SOSSAI.



## Entre contas correntes

G3332011037616011  
20/10/2022 11:07:48

### Debitado

---

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

### Creditado

---

Nome	INST MUN DE ADM PUBLICA
Agência	2976-9
Conta corrente	206243-7
Valor	650,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **146145391**.

---

Usuário: JE693943 PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA.